

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 - CURSOS/ATOS LEGAIS/TURNOS | 2 |
| 2 - DA DURAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS | 3 |
| 3 - DAS VAGAS OFERTADAS | 3 |
| 4 - DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 4 |
| 5 - INSCRIÇÕES | 5 |
| 6 - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA | 6 |
| 6.1 - Pré-Requisitos para Participar do Processo Seletivo de Transferência Interna ou Externa... 6 | |
| 6.2 - Documentos Necessários para Participar do Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa..... 6 | |
| 7 - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE SEGUNDA GRADUAÇÃO | 7 |
| 7.1 - Pré-Requisitos para Participar do Processo Seletivo de Segunda Graduação..... 7 | |
| 7.2 - Documentos Necessários para Participar do Processo Seletivo de Segunda Graduação | 8 |
| 8 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECÍFICO | 8 |
| 9 - PROVA..... | 9 |
| 10 - CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO | 9 |
| 11 - CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO | 9 |
| 12 - CRITÉRIO DE DESEMPATE | 9 |
| 13 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS | 10 |
| 14 - DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 10 |
| 14.1 - Procedimentos para Matrícula On-line..... | 10 |
| 14.2 - Documentos para Matrícula On-line dos Classificados nos Processos Seletivos..... | 11 |
| 15 - VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 11 |
| 16 - MENSALIDADE REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026..... | 12 |
| 17 - CANCELAMENTO..... | 12 |
| 18 - INÍCIO DAS AULAS | 12 |
| 19 - CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPM 2026.2 | 13 |
| ANEXO 1..... | 14 |

O **Vice-Presidente Acadêmico da ESPM**, em consonância com o Regimento da Instituição, torna públicas as normas dos processos seletivos classificatórios **referentes ao 2º semestre de 2026** para ingresso nos **cursos de graduação** por meio de **Transferência Interna de curso, Transferência Externa entre faculdades e 2ª Graduação** para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação da **ESPM-SP**. As inscrições estarão abertas, exclusivamente, pelo site da ESPM: www.espm.br/processos-seletivos.

1 - CURSOS/ATOS LEGAIS/TURNOS/DURAÇÃO

| CURSOS | ATOS LEGAIS | TURNOS | DURAÇÃO |
|--|---|----------|---------|
| Administração com linha de especialização em Business, Inovação e Marketing (bacharelado)* | Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 385, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024 (linha 331). | Diurno | 4 anos |
| Administração com linha de especialização em Business, Inovação e Marketing (bacharelado)* | Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 385, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024 (linha 331). | Noturno | 5 anos |
| Ciências Sociais (bacharelado) | Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 150, de 21/06/2023, publicada no D.O.U. de 22/06/2023 (linha 475). | Diurno | 4 anos |
| Cinema e Audiovisual (bacharelado) | Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 168, de 6/5/2024, publicada no D.O.U. em 7/5/2024 (linha 39). | Diurno | 4 anos |
| Comunicação Social, com Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado) | Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 385, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024 (linha 332). | Diurno | 4 anos |
| Design (bacharelado) | Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. em 07/07/2020 (linha 69). | Diurno | 4 anos |
| Direito (bacharelado) | Autorizado pela Portaria nº 1.340, de 01/12/2021, publicada no D.O.U. de 03/12/2021 (linha 1). | Integral | 5 anos |
| Jornalismo (bacharelado) | Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 385, de 13/08/2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024 (linha 333). | Diurno | 4 anos |
| Relações Internacionais (bacharelado)* | Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. em 07/07/2020 (linha 71). | Diurno | 4 anos |
| Sistemas de Informação (bacharelado) | Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 915, de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018 (linha 559). | Diurno | 4 anos |

***Idiomas para os cursos de Administração e Relações Internacionais**

Os cursos de Administração e Relações Internacionais oferecem disciplinas lecionadas integralmente em Inglês e o de Relações Internacionais também em Espanhol. Além disso, no curso de Relações Internacionais, ocorrem aulas de idiomas (Inglês e Espanhol). Os regulamentos, bem como as formas de dispensa, serão apresentados por ocasião da matrícula. As aulas de idiomas, geralmente, iniciam-se entre a 2ª e a 4ª semana de aula.

2 - DA DURAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Em todos os cursos, existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de 8 semestres, e o prazo máximo é de 16 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações. Para o curso de Administração no período noturno e Direito, o tempo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de 10 semestres, e o prazo máximo é de 20 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

Todos os cursos são ofertados na modalidade presencial. A ESPM poderá ministrar até 30% (trinta por cento) da carga horária de cada curso à distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola. As disciplinas em regime de dependência poderão ser ministradas no período vespertino, no regime presencial, semipresencial e/ou à distância.

O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM – Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e/ou na Rua Joaquim Távora, 1.240; ambos os endereços na Vila Mariana, São Paulo/SP, com, no máximo, 60 estudantes por turma para as aulas presenciais. A maioria das aulas do curso de Sistemas de Informação (Ciência de Dados e Negócios) ocorre na unidade Joaquim Távora. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes.

3 - DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas remanescentes oferecidas por este processo seletivo para o **2º semestre letivo de 2026** estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| CURSO | TURNO | VAGAS OFERTADAS | VAGAS OFERTADAS |
|---|----------|-----------------|-----------------|
| | | TRANSFERÊNCIA | 2ª GRADUAÇÃO |
| Administração com linha de especialização em Business, Inovação e Marketing (bacharelado) | Diurno | 5 | 5 |
| Administração com linha de especialização em Business, Inovação e Marketing (bacharelado) | Noturno | 5 | 5 |
| Ciências Sociais (bacharelado) | Diurno | 5 | 5 |
| Cinema e Audiovisual (bacharelado) | Diurno | 5 | 5 |
| Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (bacharelado) | Diurno | 5 | 5 |
| Design (bacharelado) | Diurno | 5 | 5 |
| Direito (bacharelado) | Integral | 5 | 5 |
| Jornalismo (bacharelado) | Diurno | 5 | 5 |
| Relações Internacionais (bacharelado) | Diurno | 5 | 5 |
| Sistemas de Informação (bacharelado) | Diurno | 5 | 5 |

Observação! Vagas para a 1ª (primeira) série de todos os cursos somente serão disponibilizadas em caso de vagas remanescentes do vestibular e dos outros processos seletivos.

4 - DOS PROCESSOS SELETIVOS

Para participar do processo seletivo, os candidatos devem selecionar uma das modalidades de ingresso abaixo:

- a) Processo Seletivo de Transferência Interna ou Externa;
- b) Processo Seletivo de 2ª Graduação.

Os Processos Seletivos terão duas etapas.

1ª Etapa – Análise dos Documentos:

- Etapa em que será verificada a possibilidade de o candidato adaptar-se ao currículo da ESPM e em qual série do curso poderá ingressar;
- A análise será realizada após a entrega de toda a documentação exigida nos **itens 6.2 e 7.2 (do presente Edital)**.

2ª Etapa – Prova On-line:

- Prova – uma Redação on-line, seguindo as orientações na plataforma disponível;
- A prova será realizada no dia **30 de junho de 2026, das 14h às 16h30**.

O candidato deverá realizar uma **Redação on-line**, com tema a ser escolhido, seguindo as orientações na plataforma disponível.

A prova ficará disponível das 14h às 16h30, caso o candidato acesse a prova após às 14h, ainda assim, a prova será encerrada às 16h30.

O candidato receberá login e senha de acesso à plataforma onde deverá realizar a 2ª Etapa do processo. E serão enviadas, também, as informações necessárias para a realização da prova.

Ao acessar o ambiente virtual, o candidato deverá:

- a) Desenvolver uma redação;
- b) Seguindo o tema proposto, escrever a redação entre 300 e 400 palavras na caixa de texto exibida na tela.

A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação pela utilização de um sistema antiplágio.

Para mais informações sobre o processo de Redação, ver ANEXO I deste Edital.

5 - INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **10 de março de 2026 a 28 de junho de 2026**, exclusivamente, pelo site da ESPM: www.espm.br.

A taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais). Para a inscrição, é imprescindível que o estudante tenha CPF próprio e um endereço de e-mail.

Entre outras informações, o candidato deve fornecer, no preenchimento de sua inscrição, um e-mail e um contato preferencial, por telefone e/ou WhatsApp particular. Opcionalmente, o candidato poderá indicar o contato de um de seus responsáveis. Ao preencher este campo opcional, o candidato declara estar ciente e autoriza expressamente que a ESPM e seus representantes possam contatar o responsável indicado, exclusivamente para fins relacionados ao processo seletivo, incluindo o fornecimento, a consulta ou a confirmação de informações de interesse do próprio candidato. No caso de candidatos menores de idade, o contato com os responsáveis poderá ocorrer independentemente deste preenchimento, quando necessário, para apoiar o processo seletivo.

É de responsabilidade do candidato manter seus canais de contato e os do responsável indicado atualizados e disponíveis para comunicação com a ESPM e seus representantes.

Além disso, ao indicar um responsável, o candidato autoriza a ESPM a contatá-lo também para comunicar sobre futuras oportunidades de ingresso na Instituição, caso o candidato não seja aprovado ou cancele sua participação no processo seletivo. O responsável será informado, no primeiro contato realizado, de que seus dados foram fornecidos pelo candidato e que poderá, se desejar, solicitar o descadastramento para não receber novas comunicações.

O candidato e o responsável poderão, a qualquer momento, revogar essa autorização, clicando no botão “Cancelar a assinatura”, que fica localizado no rodapé do e-mail que receberem, ou por meio do Canal de Privacidade da ESPM, disponível em www.espm.br/canal-de-privacidade, ou entrando em contato pelo e-mail privacidade@espm.br.

Observação! A taxa de inscrição não será devolvida em caso de desclassificação ou da não aceitação do pedido. Somente serão aceitos candidatos oriundos dos cursos de áreas afins agrupadas nas grandes áreas.

Estudantes da ESPM, de qualquer unidade, estarão isentos da taxa de inscrição. Ao se inscrever, o candidato deverá encaminhar um e-mail para: processoseletivo@espm.br, colocar no assunto: **“Isenção da taxa de transferência”** e, no corpo do e-mail, informar o nome completo, o número de matrícula, o curso e a unidade (SP ou RJ).

O estudante da ESPM, de qualquer unidade, que solicitar transferência de curso e/ou unidade, perderá o vínculo de matrícula com o curso/unidade de origem.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

6.1 - Pré-Requisitos para Participar do Processo Seletivo de Transferência Interna ou Externa

- a) Estudantes que estiverem regularmente matriculados em cursos de graduação idênticos ou afins, no período letivo de 2026.1, e tenham cursado e concluído, no mínimo, uma série na sua instituição de origem. Para os cursos anuais, os candidatos deverão ter cursado e concluído o período letivo integral (ano inteiro).
- b) Estudantes que estiverem com a matrícula oficialmente trancada, desde que esteja dentro do prazo de validade, e que tenham cursado e concluído, no mínimo, um semestre letivo. Em caso de curso anual, deverão ter concluído o período letivo integral (ano inteiro).
- c) Estudantes que estudam no exterior estarão sujeitos às mesmas exigências deste Edital, e os documentos deverão ser traduzidos e juramentados para a língua portuguesa, além de constar o apostilamento de Haia ou visto do consulado brasileiro no país de origem, que não seja signatário na convenção da apostila.
- d) Nos termos do Parecer CNE/CES, nº 91/2003, *“a oportunidade ou não de aproveitar estudos é da competência da instituição de ensino que ministra o curso a que se requer aproveitamento de estudos, observada a legislação vigente”*. Caso o estudante não concorde com a avaliação do aproveitamento de estudos realizado pela ESPM para Transferência, poderá apresentar recurso na Coordenação de Graduação da unidade, em última instância.

IMPORTANTE! Os candidatos que, porventura, tiverem cursado o ensino médio no exterior deverão, por ocasião da matrícula, apresentar a Declaração de Equivalência do ensino médio expedida pela Secretaria de Estado da Educação ou pela Delegacia de Ensino de sua região no Brasil.

6.2 - Documentos Necessários para Participar do Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa

- Os documentos da sua faculdade deverão ser enviados por *upload* no site da ESPM para análise acadêmica até o dia 28 de junho de 2026.

É só seguir o passo a passo abaixo. Antes de iniciar o processo de inscrição, sugere-se preparar os arquivos em PDF dos documentos acadêmicos!

TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ENTRE FACULDADES):

- Histórico Escolar com carga horária e médias;
- Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas;
- Declaração de Matrícula do período letivo de **2026.1** em que deve constar a situação de regularidade do ENADE.

TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CURSO E UNIDADES:

- Aos estudantes da ESPM, não será necessária a apresentação dos documentos acadêmicos;
- Estudantes da ESPM estarão sujeitos a todas as regras e etapas do processo seletivo, exceto a da apresentação dos documentos para inscrição, conforme citado acima.

No site, escolha as opções Processos Seletivos > Transferência > clique em “Inscreva-se” > Realize o login (e-mail e CPF) > e realize o *upload* dos documentos solicitados para análise acadêmica.

7 - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE SEGUNDA GRADUAÇÃO**7.1 - Pré-Requisitos para Participar do Processo Seletivo de Segunda Graduação**

- a) Estudantes que tenham Diploma de Curso Superior em qualquer área e que desejem realizar outra graduação;
- b) Os estudantes que já concluíram a graduação em outros países, em cursos idênticos ou afins, além do recolhimento da taxa de inscrição, deverão apresentar todos os documentos, abaixo listados, traduzidos, juramentados e com visto do Consulado Brasileiro do país de origem, inclusive no Histórico Escolar original (*transcript* – Histórico Escolar):
 - Cópia autenticada do Diploma de Graduação revalidado no Brasil;
 - *Transcript* (Histórico Escolar do Curso Superior). Os documentos deverão ser traduzidos e juramentados para a língua portuguesa, além de constar o apostilamento de Haia ou visto consular para os países que não sejam signatários na convenção da apostila;
 - Plano de Ensino das disciplinas cursadas;
 - Certificado de funcionamento da instituição.

Obs.: Não serão aceitos, em hipótese alguma, boletins, históricos escolares parciais e históricos impressos pela internet ou cópias, mesmo que autenticadas. Cópia autenticada, somente do Diploma de Graduação.

- c) Nos termos do Parecer CNE/CES, nº 91/2003, *“a oportunidade ou não de aproveitar estudos é da competência da instituição de ensino que ministra o curso a que se requer aproveitamento de estudos, observada a legislação vigente”*. Caso o estudante não concorde com a avaliação do aproveitamento de estudos realizado pela ESPM para 2ª Graduação, poderá apresentar recurso na Coordenação de Graduação da Unidade, em última instância.

Importante! Os candidatos que, porventura, tiverem cursado o ensino médio no exterior deverão, por ocasião da matrícula, apresentar a Declaração de Equivalência do ensino médio expedida pela Secretaria de Estado da Educação ou pela Delegacia de Ensino de sua região no Brasil.

7.2 - Documentos Necessários para Participar do Processo Seletivo de Segunda Graduação

Documentos exigidos para a inscrição:

- Diploma (frente e verso);
- Histórico Escolar com carga horária e médias;
- Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas.

No site, escolha as opções Processos Seletivos > Segunda graduação > clique em “Inscreva-se” > Realize o login (e-mail e CPF) > e realize o *upload* dos documentos solicitados para análise acadêmica.

8 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECÍFICO

Caso o candidato necessite de atendimento especializado ou atendimento específico na etapa on-line ou presencial, deverá anexar um laudo médico comprobatório até a data que for realizar o processo avaliativo.

Na ausência da comprovação, as etapas do processo seletivo serão realizadas sem o apoio necessário.

O laudo médico comprobatório deverá ser o mais atualizado possível, com a devida descrição médica da condição do vestibulando, além de orientar a respeito dos recursos e das necessidades para a realização da prova. E o envio deverá ser realizado pelo e-mail: **processoseletivo@espm.br**.

A entrega do documento permitirá a necessária análise pelo Programa de Intervenção Pedagógica na Aprendizagem (PIPA) sobre todos os ajustes cabíveis na forma, tempo e ambiência de execução compatíveis com as necessidades específicas do candidato.

A Coordenação do Programa poderá entrar em contato para concretizar o efetivo respeito à equidade de condições com o vestibulando.

9 - PROVA

A **segunda etapa** do processo seletivo será realizada no **dia 30 de junho de 2026, das 14h às 16h30**, quando o candidato deverá realizar uma **redação on-line**, seguindo as orientações na plataforma disponível.

A prova ficará disponível das 14h às 16h30, caso o candidato acesse a prova após às 14h, ainda assim, a prova será encerrada às 16h30.

O candidato receberá login e senha de acesso à plataforma, onde deverá realizar a segunda etapa do processo. E serão enviadas, também, as informações necessárias para a realização da prova.

Ao acessar o ambiente virtual, o candidato deverá:

- a) Desenvolver uma Redação;
- b) Seguindo o tema proposto, escrever a Redação entre 300 e 400 palavras na caixa de texto exibida na tela.

A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da Redação através da utilização de um sistema antiplágio.

Para mais informações sobre o processo de Redação, vide ANEXO I deste Edital.

10 - CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Pelo critério de classificação, conforme Portaria Ministerial 391 publicada no D.O.U. em 7 de fevereiro de 2002, a Redação é eliminatória. Serão chamados para matrícula os estudantes com maior nota na Redação.

11 - CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Redação tem peso 2,0 (dois). O candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois), ou seja, total de 4,0 (quatro pontos) na dissertação será desclassificado.

Todas as fases do processo são eliminatórias, só sendo considerados classificados os candidatos que tiverem aprovação em todas as fases.

12 - CRITÉRIO DE DESEMPATE

Para todos os exames, no caso de empate, o candidato realizará uma entrevista com o coordenador do curso. Sendo necessária a Entrevista, os candidatos serão avisados, com 1 (um) dia de antecedência.

13 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

A divulgação do resultado estará disponível no acompanhamento da inscrição no dia **13 de julho de 2026**. A série de ingresso do candidato estará disponível na consulta do resultado, no site da ESPM.

Obs.: Somente será possível divulgar a série de ingresso do candidato após a realização da prova e análise dos documentos entregues para equivalência de disciplinas.

O candidato deve estar ciente de que serão ofertadas apenas as vagas remanescentes. E, na hipótese de não haver vagas para o curso/série pretendido, o candidato não poderá requerer sua matrícula, podendo ficar em lista de espera aguardando desistência.

14 - DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS

A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação do resultado do processo seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá realizar os procedimentos, o *upload* e o aceite dos documentos listados neste Edital.

O estudante da ESPM, de qualquer unidade, que solicitar transferência de curso e/ou unidade e for aprovado no processo seletivo perderá o vínculo de matrícula com o curso/unidade de origem. **Após a confirmação da matrícula no novo curso, a ESPM realizará a formalização do cancelamento no curso de origem para a regularização acadêmica no novo curso.**

De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo, realizarem a respectiva prova e tiverem obtido uma classificação de acordo com as vagas e os critérios deste Edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente por ocasião da matrícula.

14.1 - Procedimentos para Matrícula On-line

Abaixo, os procedimentos para a **MATRÍCULA ON-LINE**:

| DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS | DATA | CANDIDATO REALIZA ACEITE DOS DOCUMENTOS DA ESPM PARA MATRÍCULA VIA WEB (NÃO FAZ AGENDAMENTO) | CANDIDATO FAZ UPLOAD DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E DA ESPM VIA WEB. (NÃO COMPARECE PESSOALMENTE) | VENCIMENTO DO BOLETO |
|--------------------------|-------------------|--|--|----------------------|
| Chamada única | 13/7/2026, às 16h | A partir das 16h do dia 13/7/2026 | De 13 a 17/7/2026 | 17/7/2026 |

14.2 - Documentos para Matrícula On-line dos Classificados nos Processos Seletivos

Realizar o ACEITE dos documentos ESPM:

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Declaração de autenticidade dos documentos e aceite de contrato;
- Autorização para divulgação de informações acadêmicas;
- Regulamento de Abono de Faltas;
- Regimento Acadêmico da ESPM.

Realizar o *upload* dos documentos listados abaixo, separados individualmente com extensão PDF:

- Cédula de Identidade ou RNE, caso seja estrangeiro;
- Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente **com data anterior ao início das aulas****;
- Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou de dispensa se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

***De acordo com a legislação em vigor, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.*

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula 2026.2. A não efetivação da matrícula na data indicada implicará na perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

15 - VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS

As vagas oferecidas por estes processos seletivos **terão validade somente para o 2º semestre letivo de 2026**, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM – Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e/ou na Rua Joaquim Távora, 1.240; ambos os endereços na Vila Mariana, São Paulo/SP, com, no máximo, 60 estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes.

16 - MENSALIDADE REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026

| CURSO | MENSALIDADE |
|---|--------------------|
| Administração com linha de especialização em Business, Inovação e Marketing (diurno) | R\$ 7.262,00 |
| Administração com linha de especialização em Business, Inovação e Marketing (noturno) | R\$ 5.654,00 |
| Ciências Sociais | R\$ 5.071,00 |
| Cinema e Audiovisual | R\$ 6.619,00 |
| Comunicação Social – Publicidade e Propaganda | R\$ 7.328,00 |
| Design | R\$ 6.558,00 |
| Direito | R\$ 7.463,00 |
| Jornalismo | R\$ 6.256,00 |
| Relações Internacionais | R\$ 7.090,00 |
| Sistemas de Informação | R\$ 5.505,00 |

Os valores das mensalidades serão reajustados anualmente, sempre no mês de janeiro e de acordo com a variação dos custos da Instituição, independentemente do semestre em que o candidato tenha ingressado.

Perderá o direito à vaga o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª mensalidade até a data do vencimento.

17 - CANCELAMENTO

No caso de cancelamento da matrícula (Termo de Anuência), a restituição será de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até o dia **31 de julho de 2026**. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.

18 - INÍCIO DAS AULAS

As aulas do 2º semestre terão início em **3 de agosto de 2026**.

As aulas presenciais podem ocorrer, sempre em observância às recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde), dos órgãos dos governos Estaduais e Municipais e conforme

a necessidade da ESPM, com a utilização de recursos de tecnologias de informação e comunicação.

19 - CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPM 2026.2

| Data | Evento | Local/Hora |
|--------------------------|---|--|
| De 10/3/2026 a 28/6/2026 | Inscrições | Site www.espm.br . |
| 28/6/2026 | Prazo FINAL para a entrega da documentação do processo seletivo | Site, até às 23h59 |
| 30/6/2026 | Prova on-line – Redação | Site, das 14h às 16h30 |
| 13/7/2026 | Resultado das duas etapas (análise de documentos e redação) do processo seletivo | Site, a partir das 16h |
| 13/7/2026 | Convocação para matrícula | Site, a partir das 16h |
| De 13 a 17/7/2026 | Matrícula on-line | Site ESPM |
| 17/7/2026 | Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela de matrícula | Banco |
| 31/7/2026 | Encerramento do prazo de solicitação de <u>cancelamento da matrícula</u> com 80% de reembolso | Site |
| 3/8/2026 | Início das aulas do 2º semestre de 2026 | ESPM-SP |

ANEXO I**ETAPA 2 DO PROCESSO SELETIVO ESPM 2026.2 – REDAÇÃO**

A redação constitui a segunda e última etapa do processo seletivo. A partir de textos motivadores, o candidato deve redigir um texto de **tipo dissertativo-argumentativo** de **300 a 400 palavras**, utilizando a **norma-padrão da língua portuguesa**, no qual se posicione a respeito da discussão proposta.

Com esta etapa, busca-se avaliar:

1. **Compreensão do texto motivador e identificação da problemática abordada:** capacidade de interpretar o texto motivador escolhido, identificando sua temática, discussão central e elementos-chave.

2. **Domínio da tipologia de texto dissertativo-argumentativo:** habilidade de sustentar uma tese sobre a problemática central do texto motivador e de fundamentá-la, oferecendo razões baseadas em informações e dados. Apresentação, organização e distribuição de ideias em uma macroestrutura textual característica de textos dissertativo-argumentativos, composta por introdução (apresentação da problemática e da tese), desenvolvimento (argumentos que fundamentam a tese) e conclusão (retomada da argumentação desenvolvida a respeito da tese).

3. **Coesão e coerência textual:** capacidade de empregar recursos que conferem coerência ao texto, tais como elementos linguísticos coesivos articuladores de frases, períodos e parágrafos. Ademais, organização e encadeamento lógico de ideias que conduzam a conclusões válidas.

4. **Emprego da norma-padrão escrita da língua portuguesa:** será avaliado o domínio da norma culta escrita nos mais diversos níveis linguísticos (ortográfico, morfológico, sintático e lexical). O registro formal, a amplitude e precisão léxica são valorizados.